

# CEDI

## POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Diário Popular

CLASS. : 66

DATA : 6.10.84

PG. : \_\_\_\_\_

### Geólogos

BELÉM — Reunida em assembléia geral, a Associação dos Geólogos da Amazônia posicionou-se contra o decreto 88.985, de 10 de novembro de 1983, que libera áreas indígenas para atividades minerais — e cuja regulamentação ficou bastante provável com a substituição de Jurandir Fonseca por Nelson Marabuto.

A associação considera que o potencial de riquezas minerais do País pode ser conhecido através de trabalhos técnicos que podem ser desenvolvidos em áreas fora dos domínios das comunidades indígenas. Igualmente considera que os trabalhos de lavra atualmente já existentes em territórios indígenas constituem fator de desagregação interna na estrutura das comunidades, com a conseqüente extinção das mesmas, "processo já bastante conhecido através da nossa história".

Segundo ainda a associação, "o artigo representa um atentado à sobrevivência das comunidades tribais brasileiras, tendo em vista o choque resultante do contato entre dois sistemas econômicos diferentes. Fato já observado no dia-a-dia vivido em nossa região". Quanto ao parágrafo primeiro do artigo, a associação considera que o mesmo nega o pretensu caráter seletivo e restritivo às atividades de mineração em áreas indígenas, "que o próprio artigo procura aparentar. Quando admite que em casos excepcionais, poderão ser concedidas autorizações de pesquisa e concessão de lavra à empresas privadas nacionais, habilitadas a funcionar como empresa de mineração, artifício jurídico que permite a penetração de capitais de qualquer procedência dentro das atividades de mineração no Brasil".